



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 09/22, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Vila Foz do Breu no Alto Rio Juruá, distante da sede do município aproximadamente de 8:00 hs (oito horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, presenciar de perto as necessidades da comunidade. Fiscalizar as reformas das Escolas Calile de Melo Shara, na Fox do São João e Escola São Raimundo na Fazenda Natal. Presenciar a ordem de serviços pela Prefeitura, referente à construção da Estação D'água na Vila Foz do Breu. Fiscalizar a implantação do sistema de Placa Solar nas comunidades: São Raimundo, Belfort, Cachoeira, Foz da Piranha, Fazenda Natal, e Pedra Pintada, todas no Alto Juruá, no período de 19 a 21 de junho de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de junho de 2022, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Comunidade a Vila Foz do Breu no Alto Rio Juruá, é muito distante da área urbana, e visando oportunizar o acesso ao legislativo e a participação daqueles munícipes nas sessões do legislativo para que estes possam expressar suas necessidades.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Vila Foz do Breu no Alto Rio Juruá, distante da sede do município aproximadamente de 8:00 hs (oito horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, presenciar de perto as necessidades da comunidade. Fiscalizar as reformas das Escolas Calile de Melo Shara, na Fox do São João e Escola São Raimundo na Fazenda Natal. Presenciar a ordem de serviços pela Prefeitura, referente à construção da Estação D'água na Vila Foz do Breu. Fiscalizar a implantação do

Sistema de Placa Solar nas Comunidades: São Raimundo, Belfort, Cachoeira, Foz da Piranha, Fazenda Natal, e Pedra Pintada, todas no Alto Juruá, no período de 19 a 21 de junho de 2022.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de 10 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 10 DE JUNHO DE 2022.**



José das Neves Furtado
Presidente



Francisco Ribeiro da Silva Filho
1º secretário